

 <b>Câmara Municipal</b> <b>Jundiaí</b> SÃO PAULO	LEI Nº. 9.493 , de 17/09/20

Processo: 85.535

**PROJETO DE LEI Nº. 13.238**

Autoria: **COLEGIADO DE VEREADORES**

Ementa: Denomina “**Rua Padre CELSO ARANTES**” a Rua 11 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

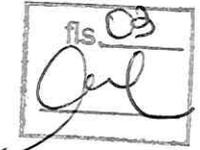
Arquive-se  
  
Diretoria Legislativa  
23/09/20



<b>Matéria: PL 13.238</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<i>[Handwritten Signature]</i> Diretor Legislativo 25.08.2020	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador:  <i>[Handwritten Signature]</i> Presidente 25/08/2020	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <i>[Handwritten Signature]</i> Relator 25/08/2020

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



P 43384/2020  
PUBLICAÇÃO 28/08/20  
HUBRICE

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Fey Sah  
Presidente  
25/08/2020

APROVADO  
  
Fey Sah  
Presidente  
09/09/2020

**PROJETO DE LEI Nº. 13.238**  
(Colegiado de Vereadores)

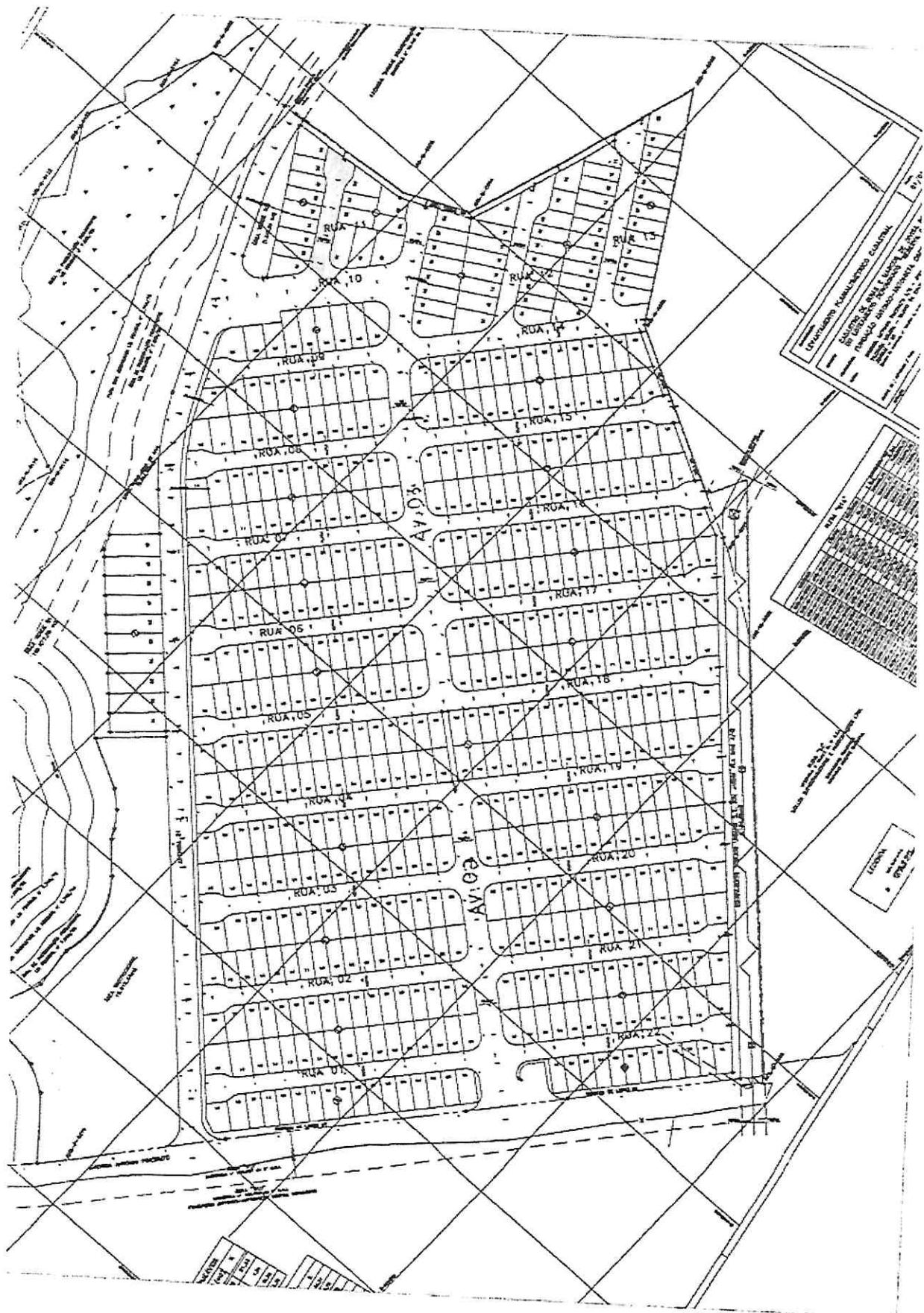
Denomina “Rua Padre CELSO ARANTES” a Rua 11 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

**Art. 1º.** É denominada “Rua Padre CELSO ARANTES” a Rua 11 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante deste lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº 13.238 - fl. 2)





(PL nº 13238 - fl. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir à via pública em questão o nome proposto.

Para tanto, juntamos toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo e esta iniciativa possa ser aprovada.

Sala das Sessões, 19/08/2020

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

*Albino*  
ANTONIO CARLOS ALBINO

*Arnaldo Ferreira de Moraes*  
ARNALDO FERREIRA DE MORAES

*Cícero Camargo da Silva*  
CÍCERO CAMARGO DA SILVA

*Cristiano Lopes*  
CRISTIANO LOPES

*Douglas Medeiros*  
DOUGLAS MEDEIROS

*Edicarlos Vieira*  
EDICARLOS VIEIRA

*Fauaz Taah*  
FAOUAZ TAHA

*Gustavo Martinelli*  
GUSTAVO MARTINELLI

*Sen. Roberto Nicolai*  
JOSE ROBERTO NICOLAI

*Leandro Palmarini*  
LEANDRO PALMARINI

*Márcio Petencostes de Sousa*  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

*Paulo Sergio Martins*  
PAULO SERGIO MARTINS

*Rafael Antonucci*  
RAFAEL ANTONUCCI

*Roberto Conde Andrade*  
ROBERTO CONDE ANDRADE

*Rogério Ricardo da Silva*  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

*Romildo Antonio da Silva*  
ROMILDO ANTONIO DA SILVA

*Valdeci Vilar Matheus*  
VALDECI VILAR MATHEUS

*Wagner Tadeu Ligabó*  
WAGNER TADEU LIGABÓ



**GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO**

**Dados Biográficos**  
*para instrução de projeto de lei de denominação*

*Nome: Celso Arantes*

*Nascimento: 26 de Julho de 1929*

*Filiação: Juvenal [REDACTED] e Margarida [REDACTED]*

*Falecimento: 05 de Abril de 2014*

***Justificativa da Homenagem***

Sr. Celso Arantes, nascido em 26 de Julho de 1929, na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, filho de Juvenal [REDACTED] e Margarida [REDACTED]

Com apenas 18 anos de idade, Celso veio para Capital Paulista, onde começou a trabalhar em uma padaria localizada na região da Avenida Angélica, e lá ajudava na fabricação e entregas de pães.

No ano de 1950, mais precisamente no mês de abril, devido às dificuldades da vida na lavoura em Minas Gerais, seus pais mudaram-se para Jundiaí à procura de emprego. Celso passou a estudar e foi trabalhar na antiga Ferrovia Paulista (FEPASA), empresa na qual exerceu a profissão de torneiro mecânico.

Com as indas e vindas nessa atividade laboral, Celso conheceu a Sra. Adelina [REDACTED] com quem se casou e manteve seu matrimônio por 42 anos. Tiveram doze filhos, sendo que os dois primeiros, gêmeos, infelizmente faleceram após o parto.

Homem que mantinha a tradição familiar, muito católico e sempre voltado a ajudar os mais necessitados, haja vista que seu pai foi homenageado na obra Social Vicentina dando nome ao "Dispensário Vicentino Juvenal Arantes", localizado na Vila Rio Branco, e também na denominação da Avenida Juvenal Arantes, localizada no Bairro do Medeiros.

Em maio de 1987 foi ordenado "DIÁCONO PERMANENTE" junto a mais dois irmãos, que também foram ordenados diáconos: Diácono Francisco e o Diácono Otávio, sendo os primeiros diáconos da Diocese de Jundiaí.

Após ficar viúvo em janeiro de 1996, foi ordenado "PADRE" em dezembro do mesmo ano.

A partir de então exerceu função sacerdotal nas paróquias "Santa Rosa Lima – Vila Comercial" e Catedral Nossa Senhora do Desterro – Centro", e em 2007 foi transferido para a paróquia São João Bosco, localizada no Bairro Eloy Chaves, onde trabalhou como VIGÁRIO PAROQUIAL até o ano de 2014.

Sr. Celso, faleceu com 84 anos de idade, deixou filhos, netos, muitos amigos e, especialmente, muita saúde, pois era uma pessoa que pregava bondade e fraternidade por onde passava.



**GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO**

*Representante da Família:*

**SELMA DE SOUSA ARANTES RIBEIRO**

*Endereço: Rua Marcelo Sereno Machado, n° 102, Jardim Tannus*

*Cep: 13212-061*

*Celular: 97166-3676*



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Of. GM 272/2016

Jundiaí, 15 de junho de 2016.

Ao Senhor  
**Liráucio Tarini Jr.**  
Secretário de Relações Institucionais

**Assunto: Informações para fins de denominação, de vias localizadas no Bairro Jardim Ermida (Loteamento Reserva da Ermida).**

Prezado Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria informações referentes as ruas marcadas, cuja localização está indicada no croqui em anexo.

- Essas vias pertencem ao Patrimônio Público Municipal?
- Essas vias possuem denominação oficial?

Sem mais, despeço-me com saudações respeitosas e cordiais.



  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
VEREADOR

Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli  
Rua Barão de Jundiaí, 153 - 1º andar - Sala 11 - Jundiaí/SP  
Fone: (11) 4523-4520 / 4523-4653

OF. UGCC/DAP n.º 73/2018

Jundiá, 23 de abril de 2018.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício GM 272/2016, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 27.118-3/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Avenidas 02 e 03 e as Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 em questão, localizadas no loteamento "Reserva Ermida", integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Sugerimos ainda que, adote-se para os casos elencados abaixo, conforme disposto nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 1.919/1972, que vias fisicamente unas e contínuas manterão o mesmo nome, salvo mudança considerável de direção, largura ou característica.

- Rua 01 una e contínua à Rua 22;
- Rua 02 una e contínua à Rua 21;
- Rua 03 una e contínua à Rua 20;
- Rua 04 una e contínua à Rua 19;
- Rua 05 una e contínua à Rua 18;
- Rua 06 una e contínua à Rua 17;
- Rua 07 una e contínua à Rua 16;



- Rua 08 una e contínua à Rua 15; e
- Rua 09 una e contínua à Rua 14.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**  
Diretor do Departamento  
de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**Gustavo Martinelli**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí  
**Nesta**

lfs.3



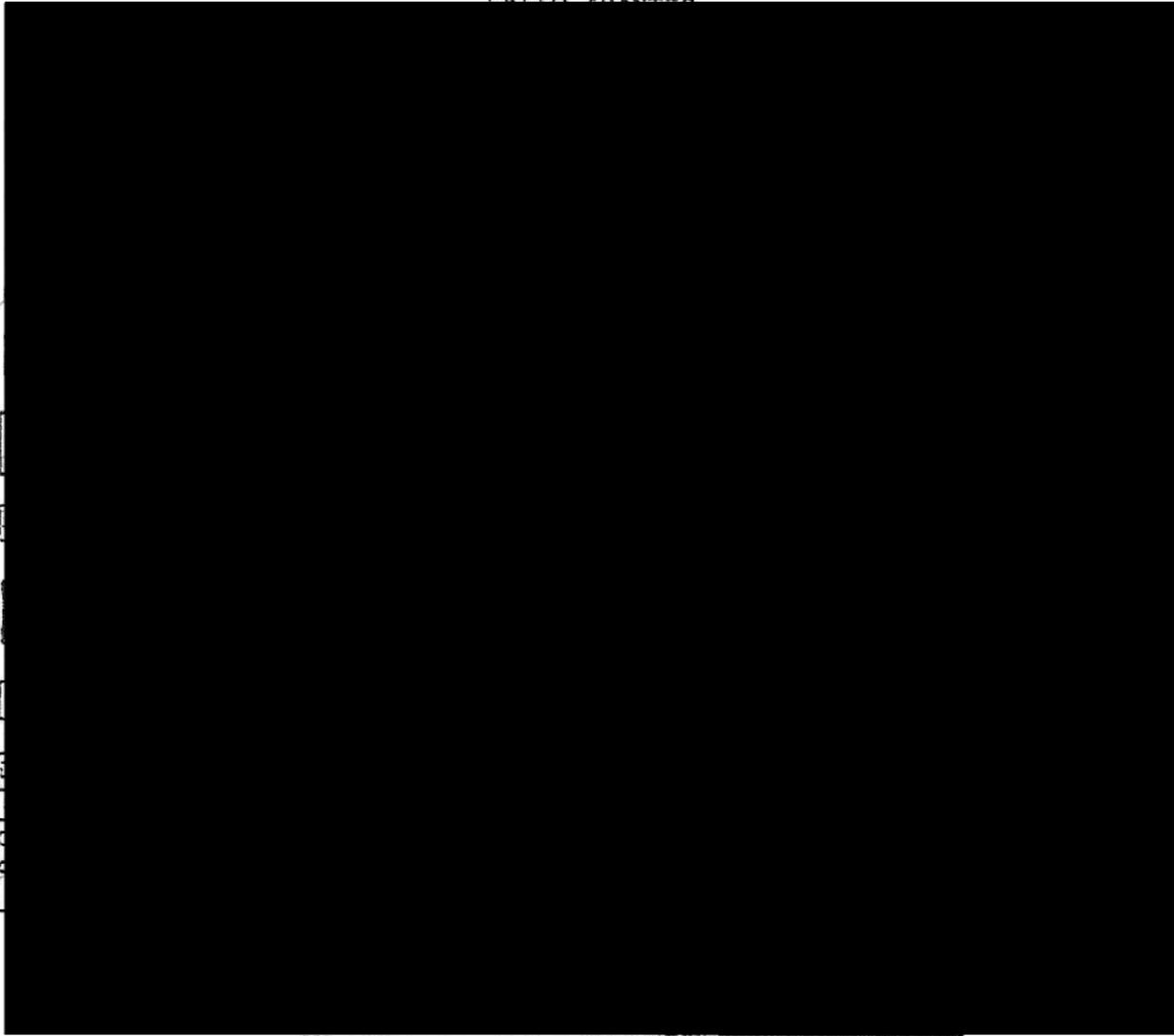
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

fls. 11  
*Jul*

### Certidão de Óbito

Nome

CELSO BRANDÃO



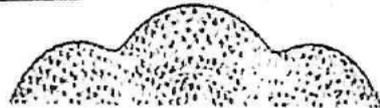
TERMINO RUA DE SAO ESTEVÃO CARLOS - Esquerda Alameda

1ª VIA - SENTA DE EMULMENTOS

Digitada por Fernando

Município de Jundiá, 170/170 Vias Aéreas  
C.E.P. 13201-750 TEL (11) 4527 1910  
EMAIL: jundi@registrocivil.sp.gov.br  
Saulo de Oliveira Dantas - (11) 4527 1910

**2º** **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**  
**JUNDIÁ - SP**  
*Saulo de Oliveira Salvador*  
Oficial



Matricula

124123.01.66.2014.4.00021.225.0011616-05

Walcio, com 56 anos, Wilson, com 54 anos, Cesar, com 52 anos, Celso, com 53 anos, Selma, com 48 anos, Edmilson, com 49 anos, Elaudia, com 46 anos e Glauceia, com 45 anos, não deixou bens, não deixou usufruto, não deixou testamento, não tinha documento militar, era eleitor nesta cidade... Nada mais a suprir a certificar...

fls 12

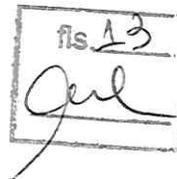
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Junho de 1987

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Detalhamento da Matricula

Matricula	0018810155 1947 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaabbbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
	<b>Detalhamento</b>
aaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Proprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51 Serviço de Notas 52 Serviço de Protesto de Títulos 53 Serviço de Registro de Imóveis 54 Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55 Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56 Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57 Registro de Distribuição
ddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1 Livro A (Nascimento) 2 Livro B (Casamento) 3 Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4 Livro C (Obito) 5 Livro C Auxiliar (Registro de Nulidades) 6 Livro D (Registro de Proclamas) 7 Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)
fff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidão de registro e transcrição de nascimento, casamento e obito



## Pe. Celso Arantes – Uma história de Vida

Nascido em 26 de julho de 1929, em Monte Santo de Minas no estado de Minas Gerais, em uma família de onze irmãos, filho de Juvenal Arantes e Margarida Arantes.

Com 18 anos veio para São Paulo onde trabalhou em uma padaria na região da Av. Angélica, onde ajudava na fabricação e entrega de pães.

Em abril de 1950, devido as dificuldades da lavoura em Minas, seus pais mudaram-se para Jundiaí à procura de emprego.

Trabalhou na antiga Ferrovia Paulista (FEPASA) na profissão de Torneiro Mecânico onde se aposentou. Durante as idas e vindas para este trabalho, conheceu a sua esposa Adelina Aparecida de Souza Arantes, com quem foi casado por 42 anos e teve 12 filhos, sendo que os dois primeiros gêmeos, morreram pouco após nascerem.

De família tradicionalmente católica sempre voltada à ajudar os mais necessitados, haja visto que seu pai foi homenageado na obra Social Vicentina dando o nome ao “Dispensário Vicentino Juvenal Arantes”, localizado na Vila Rio Branco em Jundiaí e também tem em seu nome, a avenida “Juvenal Arantes” situada no bairro do Medeiros.

Em maio de 1987 foi ordenado “Diácono Permanente” juntamente com mais dois irmãos Diácono Francisco e Diácono Octávio, sendo os primeiros diáconos da Diocese de Jundiaí.

Após ficar viúvo em janeiro de 1996, foi ordenado “Padre” em dezembro deste mesmo ano. Exerceu função sacerdotal nas paróquias “Santa Rosa de Lima – Vila Comercial” e “Catedral Nossa Senhora do Desterro – Centro” e 2007 foi transferido para a paróquia “São João Bosco – Eloy Chaves” onde trabalhou como Vigário Paroquial até 2014.

Faleceu em 06 de abril de 2014 aos 84 anos de idade.



**DECLARAÇÃO**

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, **SELMA** [REDACTED] portador(a) do RG nº **19.118.072-5** e inscrito(a) no CPF/MF sob nº **082.311.078-86**, declaro, **sob as penas da lei**, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a) **ANTÔNIO CARLOS ALBINO**, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a) **Pe. CELSO ARANTES** portador do RG nº **6.009.377-8** e inscrito (a) no CPF/MF sob nº **147.513.728-15** não foi condenado (a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, *“Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público”*.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 10 de Julho de 2020

Selma de Souza Arantes Ribeiro



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.535

PROJETO DE LEI Nº 13.238 do COLEGIADO DE VEREADORES, que denomina “Rua Padre CELSO ARANTES” a Rua 11 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Colegiado de Vereadores, que denomina “Rua Padre CELSO ARANTES” a Rua 11 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 09 e 10, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

APROVADO  
25/08/2020

Sala das Comissões, 25/08/2020.

  
VALDECI VILAR  
“Delano”  
Presidente e Relator

  
DOUGLAS MEDEIROS

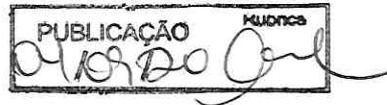
  
EDICARLOS VIEIRA  
“Edicarlos Vitor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS  
“Paulo Sergio – Delegado”

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 85.535



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.238**

*(Colegiado de Vereadores)*

Denomina “Rua Padre **CELSO ARANTES**” a Rua 11 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º de setembro de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “Rua Padre **CELSO ARANTES**” a Rua 11 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante deste lei.

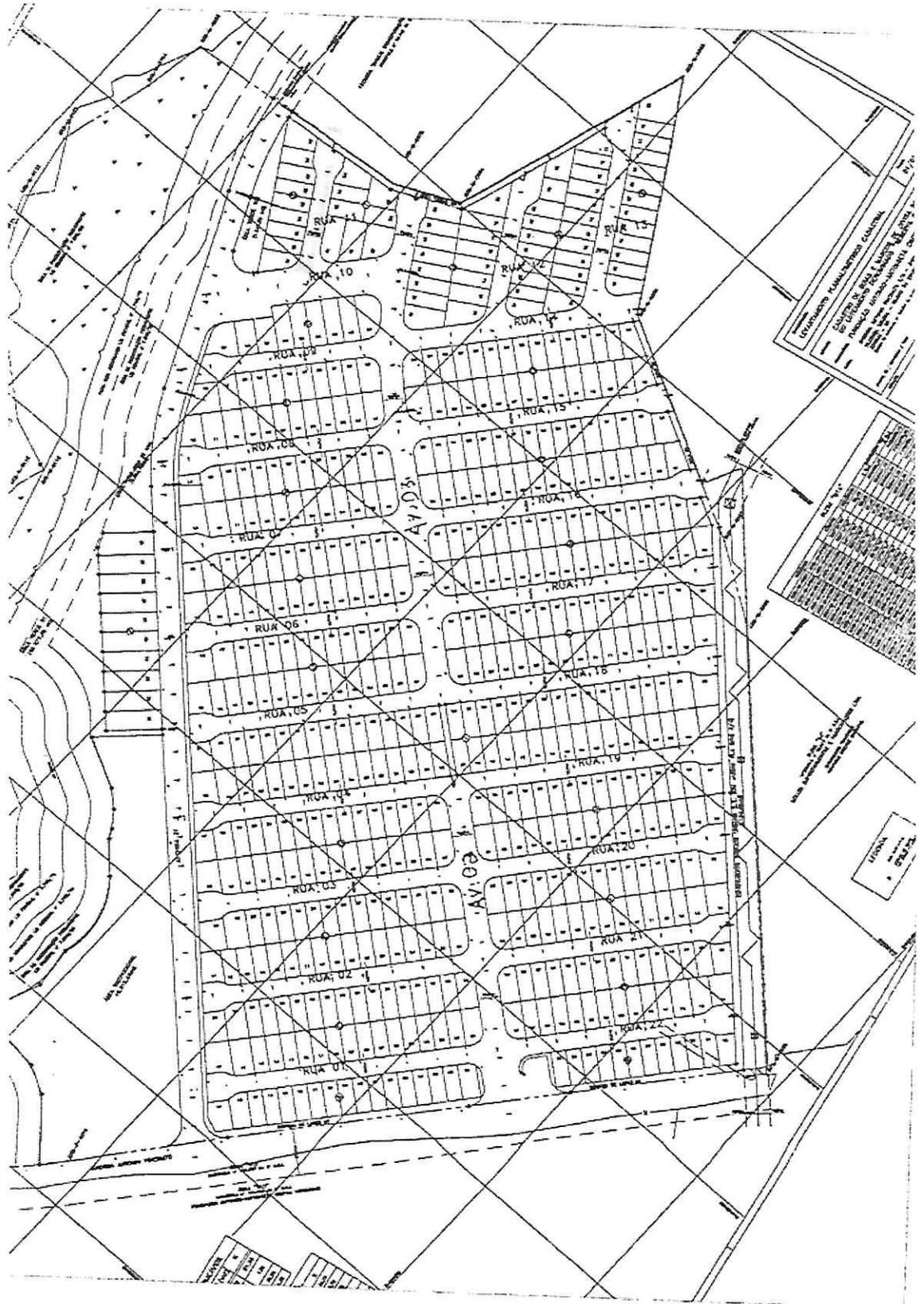
**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e vinte (1º/09/2020).

*Fauzaz Taiba*  
**FAOUAZ TAIBA**  
*Presidente*



(Autógrafo do PL 13.238 – fls. 2)





## RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 13.238

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 01 / 09 / 20

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Valéria*

RECEBEDOR: *Felipe*

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 23 / 09 / 20

(15 dias úteis – LOJ, art 53)

  
\_\_\_\_\_  
**GABRIEL MHLÉSI**  
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Expediente

fls. 19  
Cú

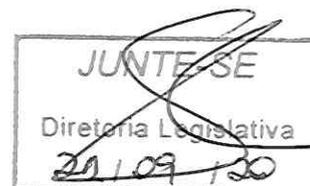
Ofício GP.L n.º 239/2020

Processo SEI n.º 9.945/2020

Camara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral n.º 85699/2020  
Data: 21/09/2020 Horário: 13:33  
Administrativo -

Jundiaí, 17 de setembro de 2020.

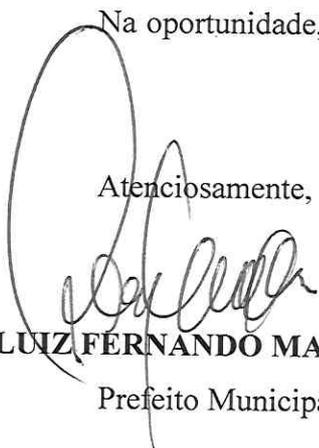
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 9.493, objeto do Projeto de Lei n.º 13.238, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



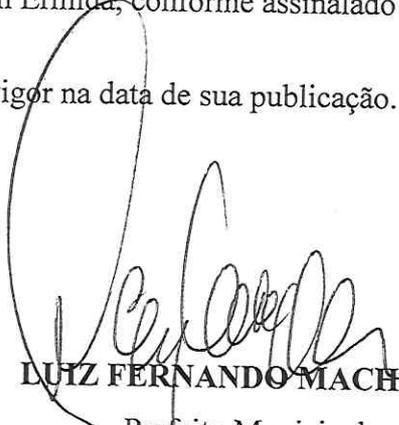
**LEI N.º 9.493, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**  
(*Colegiado de Vereadores*)

Denomina “**Rua Padre CELSO ARANTES**” a Rua 11 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua Padre CELSO ARANTES**” a Rua 11 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1



